Política de Segurança da Informação

Grupo Lanlink

1. Propósito

O Grupo Lanlink protege as informações que trata, próprias e de seus clientes, para garantir a continuidade e a competitividade do negócio, de acordo com a lei, a ética e a confiança de seus clientes.

Esta Política estabelece as diretrizes corporativas de segurança da informação do Grupo Lanlink. Ela é a versão pública da política interna e está disponível a clientes, fornecedores, parceiros e demais partes interessadas.

A Política apoia a Política Integrada do Grupo Lanlink, sua missão, seus valores e sua visão de futuro. Ela integra o Sistema de Gestão de Segurança da Informação (SGSI), que compõe o Sistema de Gestão Corporativo do Grupo, estruturado com base nas normas ISO/IEC 27001, ISO/IEC 20000, ISO 37001 e ISO 37301.

2. Escopo

Esta Política se aplica a todos os colaboradores e prestadores de serviço das seguintes empresas do Grupo Lanlink:

- Lanlink Informática
- Lanlink Serviços
- Lanlink Soluções
- Trust Control – Segurança da Informação Ltda.

O SGSI abrange os serviços especializados de Tecnologia da Informação e de Segurança da Informação prestados pelo Grupo, que incluem:

- monitoramento de conectividade, servidores e aplicações por meio do Centro de Operações de Rede (NOC);
- operação de segurança, gestão de ameaças e resposta a incidentes por meio do Centro de Operações de Segurança (SOC);
- suporte aos ambientes dos clientes, inclusive os hospedados em nuvens públicas e privadas.

3. Princípios

A segurança da informação no Grupo Lanlink se baseia em quatro princípios:

- **Confidencialidade:** a informação é acessada somente por pessoas autorizadas.
- **Integridade:** a informação não é alterada sem a devida autorização e permanece fidedigna.
- **Disponibilidade:** a informação e os recursos que a suportam estão disponíveis sempre que necessário.
- **Autenticidade:** a origem da informação é verdadeira e verificável.

4. Compromissos da Direção

A Alta Direção do Grupo Lanlink aprova esta Política e está plenamente comprometida com ela. Por meio do SGSI, o Grupo se compromete a:

1. estabelecer objetivos de segurança da informação coerentes com esta Política e analisá-los criticamente a intervalos planejados;
2. atender aos requisitos aplicáveis à segurança da informação, incluindo requisitos legais, regulamentares e contratuais;
3. tratar os riscos de segurança da informação por meio de um processo formal de gestão de riscos;
4. prover os recursos necessários para estabelecer, manter e melhorar o SGSI;
5. melhorar continuamente o SGSI.

5. Governança da segurança da informação

A segurança da informação no Grupo Lanlink segue uma estrutura de governança com papéis definidos e formalmente designados:

- **Alta Direção:** aprova esta Política e os objetivos de segurança da informação, provê os recursos necessários e analisa criticamente o SGSI.
- **Comitê de Compliance:** instância de governança que aprecia as pautas de segurança da informação.
- **Representante da Direção para o SGSI:** assegura a conformidade do SGSI com a ISO/IEC 27001 e reporta seu desempenho à Alta Direção.
- **Responsável pela Segurança da Informação:** coordena a operação dos controles de segurança, a gestão de vulnerabilidades e o tratamento de incidentes, em articulação com o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais.
- **Comitê de Segurança da Informação:** fórum técnico-operacional que se reúne periodicamente para avaliar riscos, incidentes e propostas de melhoria.
- **Gestores, proprietários da informação e colaboradores:** aplicam esta Política em suas áreas e atividades.

6. Diretrizes de segurança da informação

O Grupo Lanlink adota as seguintes diretrizes, detalhadas em normas e procedimentos internos:

- **Gestão de riscos:** os riscos de segurança da informação são identificados, avaliados e tratados de forma sistemática.
- **Classificação da informação:** toda informação é classificada conforme o seu impacto no negócio, nos níveis Pública, Interna, Confidencial e Restrita, e protegida de acordo com essa classificação.
- **Controle de acesso:** o acesso à informação é concedido pelo princípio do menor privilégio e da necessidade de conhecer, mediante autorização formal, com revisão periódica e revogação no desligamento.
- **Identificação e autenticação:** cada identidade é pessoal e intransferível; a autenticação multifator é adotada para acessos remotos e serviços em nuvem.
- **Segregação de funções:** funções conflitantes são atribuídas a pessoas distintas ou cobertas por controles compensatórios.

- **Acesso remoto:** é autorizado formalmente e realizado por canais criptografados.
- **Uso aceitável:** os recursos corporativos são destinados às atividades profissionais e podem ser monitorados, nos limites da legislação.
- **Proteção contra código malicioso:** os ativos são protegidos contra código malicioso antes e durante o uso em produção.
- **Segurança física:** o acesso às instalações é identificado e controlado, inclusive para visitantes e prestadores de serviço.
- **Gestão de mudanças:** mudanças no ambiente de produção são avaliadas quanto ao impacto na segurança e aprovadas antes da implementação.
- **Cópias de segurança e continuidade:** dados e sistemas críticos têm cópias de segurança testadas periodicamente e são cobertos por planos de continuidade.
- **Conscientização e treinamento:** colaboradores recebem orientação sobre segurança da informação desde a integração e de forma contínua.
- **Auditoria e monitoramento:** o SGSI é avaliado por auditorias internas periódicas e por auditorias externas.

7. Proteção de dados pessoais

O Grupo Lanlink trata dados pessoais em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018 – LGPD). As regras de tratamento estão descritas na Política de Privacidade, disponível em www.lanlink.com.br/politicas-de-privacidade.

Em incidentes que envolvam dados pessoais, o Encarregado avalia a necessidade de comunicação à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e aos titulares, nos termos da LGPD.

Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO): Carlos Lucena Tavares – dpo@lanlink.com.br

8. Relato de incidentes e vulnerabilidades

Qualquer pessoa pode relatar ao Grupo Lanlink uma suspeita de incidente ou uma vulnerabilidade em seus sistemas ou serviços pelos canais abaixo.

Canal	Para quê
compliance@lanlink.com.br	Incidentes e vulnerabilidades de segurança da informação
Canal de Compliance – Canal de Compliance	Denúncias, inclusive anônimas, com garantia de não retaliação
Canais de atendimento contratados	Clientes com contrato vigente

O relato deve descrever o problema, o sistema ou serviço afetado e, quando possível, os passos para reproduzi-lo. O Grupo Lanlink confirma o recebimento e trata cada relato conforme seu plano de resposta a incidentes.

Quem identificar uma vulnerabilidade deve:

- acessar somente o necessário para demonstrá-la, sem alterar, copiar ou excluir dados;
- não realizar testes que degradem serviços nem ações de engenharia social contra colaboradores;
- aguardar a correção, em prazo razoável, antes de qualquer divulgação pública.

9. Responsabilidades de colaboradores, terceiros e fornecedores

Colaboradores, contratados sob qualquer regime, devem:

- conhecer e cumprir esta Política e as normas que a complementam;
- usar as informações apenas para os propósitos do negócio;
- proteger os equipamentos, as informações e as credenciais sob sua responsabilidade;
- relatar imediatamente qualquer suspeita de incidente ou violação de segurança.

Gestores autorizam e revisam os acessos de suas equipes e solicitam o bloqueio imediato de acessos sempre que necessário.

Fornecedores, prestadores de serviço e parceiros que acessem informações ou recursos do Grupo Lanlink devem cumprir os requisitos de segurança da informação e de confidencialidade estabelecidos em contrato.

10. Descumprimento

O descumprimento desta Política ou das normas que a complementam constitui falta grave. O responsável fica sujeito a sanções administrativas ou contratuais, conforme o Código de Conduta Ética e Compliance do Grupo Lanlink, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

11. Aprovação e revisão

Esta Política foi aprovada pela Alta Direção do Grupo Lanlink. Ela é revisada no mínimo uma vez por ano, ou antes disso quando houver mudanças significativas no negócio, na legislação ou no SGSI.

Dúvidas sobre esta Política podem ser enviadas para compliance@lanlink.com.br.